



ANDRÉ
Bocão
Gente da Gente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 27/07/21

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador ANDRÉ BOCÃO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/07/21

Presidente

INDICAÇÃO Nº 465 / 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal
Deodoro:

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, e a Secretário de Infraestrutura, **PROPONDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GARI COMUNITÁRIO NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DENISSON AMORIM, MARIA GISLENE MATHEUS, ERICK FERRAZ E RECANTO DA ILHA, LOCALIZADOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL.**

JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana tem se mostrado um desafio para as administrações públicas municipais.

Pensando nisso é que estamos propondo que o município de Marechal Deodoro-AL crie o Projeto Gari Comunitário, contratando pessoas que residam nos Conjuntos Habitacionais Denisson Amorim, Maria Gislene Matheus, Erick Ferraz e Recanto da Ilha para realizarem os serviços de limpeza urbana exclusivamente no próprio local de sua residência.

Com isso, certamente haverá uma melhoria nestes locais, pois o gari conhecendo a realidade da população poderá disciplinar melhor o descarte de resíduos e o seu recolhimento, principalmente em locais de difícil acesso.

Além disso, poderá ser realizado um trabalho de prevenção ao descarte irregular de resíduos sólidos, onde o gari poderá apontar melhorias para o local.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 27 de julho de 2021.


ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(ANDRÉ BOCÃO)
Vereador